



**Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional lei nº 4.839 de 1º de Outubro de 2003; Lei Complementar nº 5.514 de 06 de julho de 2006 e alterada pela Lei 7306 de 24 de outubro de 2012.**

## **Ata da Reunião ordinária do COMSEAN do dia 22 de agosto de 2023**

Ao vigésimo segundo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às oito horas e cinquenta minutos, conforme o regimento interno do conselho teve início a reunião ordinária do COMSEAN. A referida reunião foi realizada de modo remoto através do link: <https://meet.jit.si/moderated/bfd7ea84cf44f3f85b2f281a57065a120005692bdde05eaf1d6e34177974aa06>. **Estavam presentes na reunião os conselheiros:** Alexandra Marlene Hansen, Ana Carina Exterkoeller, Eunice Gonçalves, Heloisa Bade, Marcia Luciane Lange Silveira, Onildo Justino Da Rosa Junior, Patricia Girardi, Cristiana Linhares Petry, Amanda de Bittencourt, Beatriz Granza de Mello, Silmara S. de Barros Mastroeni, Valdete Daufemback, Vitoria Teixeira Alves, Renata Carvalho de Oliveira, Siane Batian Oliveira. Justificaram Ausência: Berenice da Costa Pereira. Convidado: Vlademir Michels. Participaram também desta reunião as servidoras da Unidade de Apoio aos Conselhos - Casa dos Conselhos - Assessoria Técnica Maria Cecília Takayama Koerich e Kátia Franciele Morsch. A Presidente Heloísa deu boas-vindas e cumprimentou a todos, agradecendo a presença e comprometimento dos presentes. **1. Verificação de quórum:** foi verificado o quorum e a Presidente do COMSEAN deu início às atividades desta reunião; **2. Aprovação da Pauta:** A presidente Heloisa colocou a pauta em aprovação. A pauta foi aprovada por unanimidade. **3. Ordem do Dia: 3.1- Apresentação da LOA:** Vlademir Michels, servidor público e coordenador de finanças do setor de administração da Secretaria de Assistência Social, apresentou a Proposta de Alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2024 - Unidade orçamentária Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (FUMSEAN). Foi informado que o referido fundo teria o valor de 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) previsto para o ano de 2024, mas que poderia ser feita uma revisão deste valor caso necessário. A conselheira Alexandra demonstrou indignação com a redução no valor da LOA. Visto que o cálculo apresentado não considerou em sua análise o fato de termos vivenciado a pandemia de COVID-19 e suas consequências (aproximadamente 2 anos). E, que este fato, impossibilitou a realização de eventos externos, reuniões e assembleias, pois diante do contexto de cuidado sanitário, essas ações foram realizadas de modo remoto. Após sua manifestação foi votado este item e a conselheira Alexandra absteve-se da votação a respeito Proposta de Alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2024 - Unidade orçamentária Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (FUMSEAN). **3.2 - 3º Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional:** A presidente Heloisa agradeceu a conselheira Patrícia Girardi por promover as conferências livres em nosso município e convidou os demais conselheiros para participarem desses trabalhos. Foi solicitado o apoio dos conselheiros para auxiliarem nas atividades durante o dia 31 de agosto, junto a 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional com horário previsto de

realização das 8h às 17h30. Heloisa reforçou o convite à nova gestão do COMSEAN 2023-2025 para a posse que acontecerá em primeiro horário no dia da conferência e para participarem deste evento. **4. Palavra livre:** Foi determinado pelos conselheiros desta plenária, que a mesa diretora do COMSEAN referente a gestão 2023/2025, seja eleita na reunião ordinária do mês de setembro do corrente ano. Deste modo, a mesa diretora da gestão 2021/2023 continuaria responsável por acolher as demandas necessárias até a referida data de eleição. A Presidente Heloisa deixou a palavra livre e não havendo mais nada a ser tratado, foi finalizada a reunião, às 09:50h.